

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI

01 - FL
01-0355/1996

Institui a Galeria de Honra do Pugilismo Brasileiro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

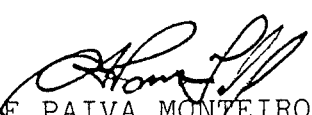
Artigo 1º - Fica instituída a Galeria de Honra do Pugilismo Brasileiro, a ser implantada pelo Executivo, junto ao ginásio de esportes do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho-Pacaembu, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - As despesas para execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O projeto tem por finalidade criar a "Galeria de Honra do Pugilismo Brasileiro", junto ao ginásio de esportes do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Pacaembu, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

Nela serão perpetuados os nomes de pugilistas brasileiros e suas grandes conquistas, nas diversas categorias. O Brasil se orgulha dos nomes de Éder Jofre, Paulo de Jesus, Oswaldo Silva, João Henrique, Maguila e tantos outros que elevaram a nossa pátria no cenário esportivo mundial.

Na "Galeria", construída em lugar acessível ao público, seriam incrustados as efígies dos pugilistas brasileiros com histórico suscinto de seus grandes feitos.